



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.101/2016, de 08 de novembro de 2016

Denomina nome Estrada Octavio e Altiva Justin ao trecho que inicia entrada do Arroio do Padre até a Igreja e dá outras providências.

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Estrada Octavio e Altiva Justin ao trecho iniciado na Entrada do Arroio do Padre até a Igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - A referida Estrada localiza-se no início da Estrada Otacílio Meyer e vai até a Igreja Nossa Senhora do Carmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 08 de novembro de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem valorizar, preservar a memória a também a história de pessoas como o Sr. Octavio e Altiva Justin que ajudaram a desenvolver em tempos passados o nosso Município, mesmo ainda quando pertencíamos ao Município de Osório.

Itati, 08 de novembro de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito